

Marco Lógico: Orientações ao preenchimento

Objetivos	Ações	Meta	Setor Responsável
Refere ao que se quer mudar - é o propósito: Mais amplo, verbo no infinitivo. Ex: Garantir o acesso de todas as crianças entre 0 - 6 anos ao ambiente escolar	Relacionado ao objetivo e aponta a ação concreta para o seu alcance Ex: Inaugurar novas CEMEIs	Alcance das ações em número ou % Ex: Inaugurar 50 CEMEIs. Longo prazo (até 10 anos).	Área técnica Ex: SEDUC

EIXO 1	3
1 - As famílias e as comunidades das crianças e Assistência social às famílias com crianças na primeira infância.....	3
2 - Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos/Enfrentando as violências contra as crianças/O sistema de justiça e a criança.....	5
3 - Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.....	9
EIXO 2	11
1 - Crianças com Saúde e Evitando acidentes na primeira infância.....	11
2 - A criança e a cultura; Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais e A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.....	14
3 - Educação Infantil.....	18
EIXO 3	19
1. Do direito ao brincar.....	19
2. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças.....	20
3. Empresas e a primeira infância e Protegendo as crianças contra a pressão consumista.....	21

EIXO 1

As famílias e as comunidades das crianças e Assistência social às famílias com crianças na primeira infância

Objetivos	Ações	Metas	Setor Responsável
1. Valorizar os diversos formatos de famílias, incluindo a família extensa.	a. Realizar campanhas com a temática da diversidade de composições familiares, com foco nas famílias acompanhadas pelo PAIF e inseridas no SCFV.	Realizar 1 (uma) campanha por regional administrativa, com periodicidade mínima de 2 regionais por ano. Curto Prazo.	SMDS/CRAS
		Materiais vinculados pela prefeitura com representatividade de diversidade familiar.	Comunicação
2. Ampliar e fortalecer a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	a. Definir públicos e territórios prioritários à partir do diagnóstico municipal para o	Criação de 2 (dois) núcleos do SCFV, voltados para o público de 0 a 6 anos, nas regionais	SMDS

especificamente à Primeira Infância.	desenvolvimento das ações de fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	administrativas com maior população de crianças de 0 a 6 anos, podendo ser executado por OSCs parceiras. Curto Prazo.	
	b. Conscientizar sobre a importância do envolvimento familiar no desenvolvimento das crianças.	Elaboração de um material informativo intersetorial sobre a temática e distribuição nos diversos pontos da rede. Curto Prazo.	Saúde/Desenvolvimento Social/Educação
	c. Criar espaços de diálogo e tomada de decisões envolvendo as famílias.	Participação das famílias na construção do planejamento das oficinas do SCFV, de forma que essa metodologia alcance 100% dos CRAS . Curto Prazo.	SMDS/CRAS
3. Ampliar a estratégia de educação permanente do	a. Inserir no Núcleo Municipal de Educação Permanente do	Elaborar 1 (um) evento formativo intersetorial	SMDS/SMDHC

SUAS.	SUAS conteúdos formativos que compreendam a diversidade de infâncias, com os temas: Comunidades tradicionais de matriz africanas, comunidades quilombolas, ciganos, circense, reinado-congado, indígenas, migrantes	abordando as populações tradicionais e 1 (um) abordando a população migrante, anualmente. Curto Prazo.	
-------	---	--	--

**Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos/Enfrentando as violências
contra as crianças/O sistema de justiça e a criança**

Objetivos	Ações	Metas	Setor Responsável
4. Fortalecer a reintegração familiar, o acolhimento em modalidade familiar e o acolhimento conjunto	a. Promover a reintegração familiar sempre que possível, com apoio e acompanhamentos adequados.		
	b. Fortalecer a oferta da modalidade de acolhimento familiar (família acolhedora) especificamente à Primeira Infância	Implantação do serviço de Família Acolhedora, com repasse de recursos financeiros direto para as famílias habilitadas e selecionadas. Curto Prazo.	SMDS
5.	a. Orientação sobre planejamento familiar e entrega legal		SMS e SMDS/ apoio judiciário

6. Qualificar as informações por meio de uma base de dados confiável, única e nacional que subsidie os processos de formulação e gestão da política para a infância e a adolescência	a. Ampliar a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) para coleta e gestão de dados	Fomentar a sistematização e continuidade do uso, alcançando 100% dos Conselheiros Tutelares. Curto prazo.	SMDHS/CMDCAC
	b. Analisar e tratar as mais variadas violações dos direitos da criança e do adolescente, fornecendo diagnósticos.		
7. Capacitar os e as profissionais da educação na prevenção e enfrentamento das violências como racismo, sexismo, lgbtfobia, xenofobia, classismo, bullying, entre outros.	a. Abordar, nas formações, conteúdos sobre mediação de conflitos, enfrentamento de violências e cultura de paz.	Divulgar o documento sobre Cultura de Paz nas escolas, em 100% das unidades escolares em até 6 meses após sua finalização. Curto Prazo.	SEDUC/Comissão
	b. Fornecer ferramentas aos professores para que possam efetivar a proteção e acolhimento a crianças em	Divulgar o documento sobre Cultura de Paz nas escolas, em 100% das unidades. Curto Prazo.	SEDUC/Comissão

	situação de violência;		
8. Implementação da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e versa sobre a Escuta Especializada.	a. Sensibilizar quanto a implementação da Lei no 13.431, de 2017 (Lei da Escuta Protegida), inclusive com a proposição de conteúdos formativos aos operadores do Direito.	Divulgação, no SGDCA, de material informativo sobre procedimentos e fluxos sobre a não revitimização de crianças e a lei em si. Curto Prazo.	CMDCA/SMDS/SEDUC/Judiciário/PC/SMDHC/SMS
		Realização de 1 (um) evento intersetorial sobre violência sexual e escuta protegida com os profissionais da educação. Curto Prazo.	
	b. Adotar estratégias de proteção para a escuta das crianças vítimas nas diversas instâncias.	Criação do Centro de Atendimento Integrado para centralizar as demandas de escuta especializada. Curto Prazo.	SMS/SMDS/SMDHC
c. Solicitar ao Judiciário a instalação de salas de			

	depoimento especial, de maneira que seja garantida privacidade e acolhimento à criança, bem como oitiva capacitada por parte do corpo técnico responsável pela sua realização.		
9. Estabelecer políticas de proteção infantil e programas de prevenção contra o abuso e a exploração infantil.	a. Capacitar profissionais da área da saúde, educação e assistência social para identificação de sinais de abuso sexual infantil e apoio às vítimas.	Ação contínua de formação anual. Curto Prazo.	
	b. Acompanhamento de todas as crianças que sofreram abuso sexual pela atenção primária e serviços de saúde necessários, pela Assistência Social (CRAS, CREAS), pelo Conselho Tutelar e demais	Acompanhamento intersetorial de 100% dos casos. Ação contínua a ser implementada em curto prazo.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Assistência Social, Conselhos Tutelares, Secretaria Municipal da Educação

	serviços necessários para cada caso.		
10. Aumentar a circulação de informações para diversos públicos, do infantil ao adulto, sobre os diversos tipos de violências a que as crianças estão expostas, assim como métodos de prevenção e denúncia.	a. Priorizar, na situação de composição dos acervos das bibliotecas infantis, materiais focados na educação para a prevenção contra o abuso sexual infantil e outros tipos de violência.	Materiais disponíveis em 100% das escolas da rede pública e conveniada. Médio prazo.	SEDUC
	b. Fomentar a divulgação, empréstimos e produção de material literário, audiovisual e lúdico sobre o tema.	Inserir nas rubricas orçamentárias verbas destinadas à aquisição, elaboração e divulgação de obras que contemplem a temática de combate às diversas violências, em 100% das escolas. Curto Prazo.	SMDHC, COMPETI, SMS, SMDS

	c. Conscientizar sobre os direitos das crianças e os diferentes tipos de violência que podem estar sujeitas	Realizar ações comunitárias de orientação e sensibilização no dia 18 de maio, em escolas, praças, equipamentos públicos em geral. Em todas regionais administrativas, ao menos. Ação contínua-Curto Prazo.	
11. A partir das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integrada da População Negra e Quilombola, combater a esterilização forçada e a violência obstétrica, promovendo a saúde integral da população do município (14443/2002 lei planejamento familiar)	a. Fortalecer a equipe matricial		SMDHC, Saúde (Referência de equidade)
	b.	Realizar monitoramento, de periodicidade trimestral, do preconizado na legislação	
	c. Sensibilizar as equipes técnicas de saúde a partir da nota técnica	Disponibilizar, em 100% das unidades de saúde que lidem com o público de grávidas e puérperas, materiais visuais	

<p>12. Garantir um ambiente educacional livre do racismo e da violência étnico-racial, à partir do já preconizado pelo programa Infância sem Racismo da Unicef e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMPIR, Lei 4.812/2016.</p>	<p>a. Promover ações expositivas sobre as Diretrizes para a Educação Étnico-racial em espaços pedagógicos (Lei de nº(10.639/2003-MEC).</p>	<p>Formação inicial e em serviço, criação e disseminação de material simplificado sobre a legislação, para os profissionais que atendem a primeira infância. Curto prazo.</p>	<p>SMDHC, SEDUC</p>
		<p>Realização de 1 seminário anual, para os profissionais que atendem a primeira infância. Curto prazo.</p>	
	<p>b. Criar estratégias de participação da educação infantil nas ações do mês de enfrentamento ao racismo, estabelecida pela Lei 4.717/2015.</p>	<p>Disponibilização de recursos humanos, financeiros e materiais - como no projeto além dos muros - (lei 4717/2015). Médio prazo.</p>	<p>SEDUC</p>

	c. Promover ações e eventos no ambiente escolar; ampliar a participação das escolas nas ações para a efetivação da política municipal de enfrentamento ao racismo, Lei 5.270/2022.	Disponibilização de recursos humanos, financeiros e materiais - como no projeto além dos muros - (Lei 4717/2015). Médio prazo.	SEDUC
		Promover, em 100% das escolas, eventos e ações pedagógicas relacionados às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, do PLAMPIR e da política municipal de enfrentamento ao racismo, de acordo com o calendário de ações da cidade (como a participação na Marcha de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa, Ações do Novembro Negro, 21 de	

		março, Dia internacional de combate à discriminação racial (data ONU))	
13. Ampliação dos espaços de debate para discutir coletivamente as diversas formas de violência e seu enfrentamento.	<p>a. Inclusão, nos debates públicos sobre o tema da violência contra a criança, promovidos pelos órgãos governamentais, das temáticas:</p> <p>“Violência em nome da religião enquanto violência étnico-religiosa com recortes das questões de poder”</p> <p>“Violência étnico-racial como forma de exclusão e exploração”</p> <p>“Violência étnico-cultural como forma de acultramento e inclusão</p>		

	forçada”; “Racismo ambiental” “Racismo recreativo” “Racismo x Bullying” “Racismo nas relações de consumo”		
--	---	--	--

Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias

Objetivos	Ações		
14. Fomentar o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial das crianças.	a. Garantir o acesso e permanência de crianças quilombolas, indígenas, ciganas, demais povos e comunidades tradicionais e migrantes.	Criação de uma Resolução conjunta do executivo municipal, pactuada com diversos conselhos, com base na resolução 181 do CONANDA. Curto prazo.	SMDHC, SEDUC
	b. Fortalecimento do Programa Escola Sem Fronteiras.		

	<p>b. Valorizar, no programa de alimentação escolar na educação infantil, os produtos da agricultura familiar produzidos pelos povos e comunidades tradicionais no âmbito local ou regional.</p>	<p>Ampliar o projeto horta nas escolas. Médio Prazo.</p>	<p>SMDS, Trabalho e Segurança Alimentar/CMAUF</p>
	<p>c. Garantir a oferta de materiais e recursos pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial.</p>	<p>Inclusão de lápis de cor/giz de cera de tons de pele no material escolar. Curto prazo.</p>	
		<p>Determinar obrigatoriedade de aquisição de materiais didáticos diversos. Curto prazo.</p>	
		<p>Incluir na capacitação dos educadores e gestores escolares a importância de decorações, atividades pedagógicas e recursos</p>	

		utilizados que contemplem a diversidade. Curto prazo.	
	a. Destinar, anualmente, recursos do orçamento da educação para a aquisição de literatura infantil que apresente, de forma positiva, a diversidade étnico-racial do Brasil	30% do material adquirido pelas escolas. Médio prazo.	
15. Identificar o status de implementação das leis anti-racistas nas unidades escolares buscando pautar permanentemente a questão étnico-racial.	a. Assegurar a implementação efetiva das leis 10.639/03 e 11.645, contribuindo para minimizar o risco de descontinuidade do programa em caso de mudança de liderança, equipe ou gestão.		
16.	a. Fortalecer a equipe direcionada a pautar a		

	discussão, articular, dialogar com os territórios, acompanhar, monitorar,		
17. Incentivar o compartilhamento de boas práticas na Valorização da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena voltadas à primeira infância	a. Divulgar e fomentar a inscrição de unidades escolares no Edital Certificado de Boas Práticas na Valorização da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena		
18. Garantir a representatividade étnico-racial para crianças	a. Assegurar política de cotas conforme a lei para garantir em seu quadro de professores pessoas negras.		
	b. Orientar os programas sociais, as instituições com parcerias firmadas com a administração municipal e		

	demais redes conveniadas, sobre a necessidade de rever seus procedimentos.		
	c. Coibir o racismo institucional, presente desde a recepção dos/as candidatos/as às políticas até a sua execução.	Elaborar um plano para o enfrentamento ao racismo institucional. Médio prazo	

EIXO 2

Crianças com Saúde e Evitando acidentes na primeira infância

Objetivos	Ações	Metas	Setor Responsável
19. Ampliação do atendimento pela atenção primária para melhor acesso aos usuários.	a. Programa Saúde na Hora: Ampliação do horário de funcionamento das unidades básicas de saúde gradativamente;	Ampliação de 10 unidades de saúde para atendimento em horário estendido. Médio prazo.	Secretaria Municipal de Saúde - Incentivo federal
	b. Programa Mais Saúde: Ampliação de novas equipes de saúde da família de forma gradativa.	Ampliação de 15% das Equipes de Saúde da Família. Médio prazo.	
	c. Inserção de profissionais do Programa Mais Médicos no município.	Receber 150 médicos do “Programa Mais Médicos” para atuarem na atenção primária. Médio Prazo.	

20. Garantir atendimento e atenção integral à gestante e à puérpera.	a. Captação precoce da gestante no território até a 12ª semana de gestação.	45% de gestantes foram captadas até a 12ª semana de gestação e no mínimo com 06 consultas de pré-natal. Médio prazo.	
		Realização de exames de Sífilis e HIV e avaliações odontológicas em 60% das gestantes em pré natal. Médio prazo.	
	b. Busca ativa da Estratégia Saúde da Família (eSF) de gestantes faltosas, em especial adolescentes, nas consultas na Atenção Primária e/ou Pré natal de Alto Risco (PNAR), exames e tratamentos pertinente	Busca ativa de todas as gestantes do território para acompanhamento. Curto prazo.	

	c. Sensibilização da gestante e parceria/familiares com relação à importância do pré natal.	Presença da gestante em 75% dos agendamentos de pré natal. Curto prazo.	
	d. Monitoramento da realização do pré-natal e das ações que o envolvem.	Preenchimento sistemático do prontuário eletrônico Viver de 100% das gestantes. Curto prazo.	
	e. Aumentar treinamentos durante o ano a todos os profissionais da saúde, principalmente os recém admitidos.	Realizar o treinamento de diversas áreas temáticas a 100% dos profissionais recém admitidos. Curto prazo.	
	f. Sensibilizar o território quanto a importância da amamentação, bem como fornecer apoio às mães lactantes.	Realizar ações durante todo o mês do Agosto Dourado, pelo menos uma ação em cada uma das regionais administrativos/distritos	

		sanitários. Curto prazo.	
	g. Sensibilizar pais e cuidadores sobre práticas saudáveis de cuidado infantil e alerta ao desenvolvimento integral da criança. (Desenvolvimento e psicossocial)	Divulgação de nota técnica com Diretrizes orientadoras para os cuidados em Atenção Psicossocial de crianças e adolescentes. Curto prazo.	
21. Garantir atendimento integral e de qualidade à crianças de 0 a 6 anos.	a. Fortalecimento das equipes multiprofissionais de saúde para atendimento à primeira infância.	Ampliação de 15% das Equipes Multiprofissionais Médio prazo.	
		Capacitação para realização de diagnóstico para todos os profissionais, 1x ao ano. Curto prazo.	
	b. Agendamento de todos os RNs da Maternidade Municipal para atenção primária.	Agendamento de 100% dos RNs nascidos na Maternidade Municipal, através do sistema de	

		informação em uso pela administração e monitoramento dos atendimentos privados. Curto prazo.	
	c. Monitoramento do desenvolvimento e crescimento de toda criança menor de 2 anos pela equipe de saúde responsável.	100 % de captação precoce/ busca ativa das crianças menores de 2 anos de idade pela equipe de saúde da família. Curto prazo.	
	d. Ampliação das Campanhas de vacinação nas escolas e sensibilização da população nas campanhas nacionais de Multivacinação.	Realizar campanhas nas escolas 2x ao ano. Curto prazo.	
	e. Ampliação das equipes de profissionais especializados.	Criação do GT da Reabilitação, com encontros semanais para discussão e	

		reestruturação dos atendimentos à reabilitação, foco inicial nos cuidados do Autismo. Implementação das decisões do GT. Médio prazo.	
	f. Acesso ao transporte; inclusão de deficiências não visíveis no Programa Sem Limites.		
	g. Busca ativa pela equipe das crianças faltosas nas consultas de puericultura, com vacinas em atraso e exames necessários previstos.	95% de crianças menores de 1 ano com vacinação completa para: pentavalente e Poliomielite inativada. Curto prazo.	
	h. Cumprir anualmente o "Plano de ação de atendimento às crianças < 5 anos contra as doenças	Aumento do quantitativo de atendimento neste período da sazonalidade, apoiando a atenção básica e a	

	respiratórias” no período da sazonalidade (com início precoce, mês fev/março)	urgência: Apoio a APS ao lado do Complexo Hospitalar e Apoio a APS na UBS Nacional. Curto prazo.	
		Construção da UPA Nacional que terá leitos para atendimento de crianças. Curto prazo.	
22. Garantir a segurança das crianças nos diversos lugares e ambientes. Garantir capacitação de profissionais envolvidos no atendimento às crianças	a. Promover campanhas de prevenção, a partir da análise de proporcionalidade de risco associado à faixa etária.	Realizar 1 campanha por ano, relacionado ao “Maio Amarelo”. Curto prazo.	Saúde/Transcon/Educação
b. Orientar pais e educadores responsáveis por crianças de 0 a 6 anos sobre medidas de segurança em casa, incluindo prevenção de quedas, queimaduras e intoxicações.			
c. Instruir quanto ao uso			

	<p>adequado de dispositivos de segurança infantil, como cadeirinhas para carros, grades de proteção e travas de segurança em móveis.</p>		
	<p>d. Conscientizar a população sobre a prevenção de acidentes na primeira infância e os cuidados de emergência.</p>		

<p>23. Redução das mortes evitáveis em menores de 1 ano.</p>	<p>a. Discussão dos casos nas reuniões mensais do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.</p>	<p>Redução das mortes evitáveis em menores de 1 ano para no máximo 10 (dez) óbitos por 1.000 (mil) nascidos vivos. Orientação da Organização Mundial da Saúde. Médio prazo.</p>	
--	---	---	--

		<p>Redução das mortes evitáveis no período Neonatal (Recém nascido até 27 dias de vida) para, no máximo, 05 (cinco) óbitos por 1.000 (mil) nascidos vivos. Objetivo de Desenvolvimento sustentável (ODS), seguindo a meta para o Brasil, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Médio prazo.</p>	
<p>24. Redução da taxa de detecção da Sífilis congênita < 1 ano de idade.</p>	<p>a. Capacitação de todas as equipes de saúde no tratamento da gestante com sífilis.</p>	<p>Reduzir para 0,5 casos por 1.000 nascidos vivos na taxa de detecção da Sífilis congênita < 1 ano de idade. Médio prazo.</p>	

		Ampliar a oferta de Testes Rápidos na atenção primária a toda população (VDRL, HIV, HEPATITE B e C). Médio prazo.	
25. Garantir capacitação de profissionais envolvidos no atendimento às crianças	a. Oferecer treinamento de primeiros socorros para cuidadores e profissionais que trabalham com crianças	1 treinamento anual. Curto prazo.	SEDUC, Defesa civil, Bombeiro

A criança e a cultura; Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais e A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

Objetivos	Ações	Metas	Setor Responsável
26. Garantir planejamento urbano que promova um ambiente saudável e seguro para as crianças.	a. Priorizar projetos de revitalização de espaços públicos, que tenham como intuito torná-los mais acessíveis e atrativos para as crianças, envolvendo-as na concepção e planejamento destes espaços urbanos.	Implantação de brinquedos adequados a crianças de 0 a 6 anos em praças de todas as regionais administrativas. Médio prazo.	Obras/SMDHC/Esporte e Lazer
	b. Promover planejamento urbano que priorize espaços seguros e amigáveis para crianças, incluindo áreas verdes e zonas livres de trânsito.	Incluir nas discussões sobre o plano diretor a priorização de espaços amigáveis para crianças de 0 a 6 anos. Longo prazo.	Habitação

<p>27. Educar sobre a importância da conservação ambiental e sustentabilidade desde a primeira infância, incentivando práticas ecológicas.</p>	<p>a. Ampliar a área verde nas unidades escolares, pelo programa COM VIDAS como fonte de estímulo às crianças.</p>	<p>Articular orçamento próprio para o programa COM VIDAS para maior suporte às escolas. Curto prazo.</p>	
	<p>b. Usar áreas verdes como palco para realização de atividades pedagógicas, a partir da promoção do acesso aos parques da cidade, por meio do programa Além dos Muros.</p>	<p>Viabilizar transporte adequado que possibilite as ações pedagógicas em espaços abertos para crianças de 0-3 anos. Garantir a continuidade e expansão. Curto prazo.</p>	<p>SEDUC/Parques</p>
	<p>c. Implantar, com as crianças, jardins e hortas em atividade coletiva;</p>	<p>Alcançar todos os CEMEIs e OSCs. Curto prazo.</p>	
<p>28. Utilizar-se dos espaços públicos do município para viabilizar atividades artísticas, de esporte e lazer às</p>	<p>a. Fomentar as parcerias com as organizações da sociedade civil.</p>		

comunidades.			
29. Promover, em espaços públicos, ações que viabilizem o explorar e brincar ampliado às crianças.	a. Promover ações de “Ruas Para o Lazer”, com ações integradas entre as diversas secretarias e demais equipamentos do município.	1 em cada das 3 regionais com maior número de crianças de 0 a 6 anos, aos finais de semana, implementada e 1 nas demais regionais. Curto prazo.	Esporte e Lazer/Transcon
	b. Ampliação de atividades voltadas à primeira infância nas praças, parques e equipamentos culturais, com equipes especializadas e preparadas para receber esse público, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para as crianças.	Realização de passeio guiado pelos equipamentos culturais, (Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, Casa de Cacos e Estação Bernardo Monteiro) com foco nas crianças de 0 a 6 anos. Curto prazo.	Cultura

30. Evitar a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais.	a. Fortalecimento da oferta de atividades em espaços públicos que envolvam a primeira infância.	Expandir a programação de atividades lúdicas e educativas em parques e praças. Curto Prazo.	Cultura/ educação
		Estabelecer parcerias institucionais para oferecer programação regular. Médio prazo.	
		Integrar essas atividades à rotina das comunidades. Longo prazo.	
	b. Regulamentar o acesso às telas na educação infantil.		
c. Ampliar o atendimento de esportes para crianças de 4 e 5 anos.			

31. Sensibilizar cuidadores a respeito dos impactos do uso excessivo de telas na primeira infância.	a. Orientar sobre a mediação do acesso a telas na primeira infância e como potencializar o uso dos recursos tecnológicos.		
	b. Informar pais e responsáveis sobre o direito à privacidade de crianças e os possíveis impactos da violação desse direito.		
	c. Informar pais e responsáveis sobre conteúdos nocivos aos quais as crianças podem estar expostas (abuso, erotização, auto extermínio, entre outros.).		

	d. Dialogar com os grupos familiares sobre a monetização de conteúdos nas redes sociais e os impactos da exposição das crianças em sua construção de identidade, sociabilidade e os riscos de segurança associados.		
32. Garantir acesso a experiências culturais diversas desde a primeira infância.	a. Promover o acesso à crianças, desde os primeiros anos, em produções, eventos e espetáculos.	Incentivar a participação em eventos culturais existentes. Curto prazo.	Cultura/educação
		Criar espaços dedicados a apresentações para a primeira infância. Médio prazo.	
		Integrar essas produções ao currículo escolar. Longo prazo.	

	b. Integrar a diversidade cultural nos currículos escolares e programas educacionais desde a primeira infância.	Incluir elementos culturais nas atividades escolares. Curto prazo.	Educação
		Capacitar professores para abordar a diversidade cultural. Médio prazo.	
		Garantir que a diversidade seja parte essencial do currículo. Longo prazo.	
	c. Apoiar a preservação e celebração da cultura local em eventos e festivais voltados para a primeira infância.	Realizar eventos culturais locais. Curto prazo.	Cultura
		Documentar e compartilhar tradições locais. Médio prazo.	
		Integrar essas celebrações ao calendário oficial. Longo prazo.	

	<p>d. Incentivar a participação ativa das crianças na criação e expressão cultural, permitindo que compartilhem suas próprias histórias e tradições.</p>	<p>Criar espaços para que as crianças expressem suas histórias e tradições. Curto prazo.</p>	<p>Cultura/ educação</p>	
		<p>Promover projetos artísticos nas escolas. Médio prazo.</p>		
		<p>Valorizar a criatividade infantil em eventos culturais. Longo prazo.</p>		
<p>33. Promover a história da Turma do Contagito nos diversos espaços da Cidade.</p>	<p>a. Ampliar a exposição e participação da Turma do Contagito em diversos eventos voltados para a primeira infância.</p>	<p>Participar de eventos locais. Curto prazo.</p>	<p>Cultura</p>	
		<p>Ampliar a visibilidade da Turma do Contagito em mídias locais. Médio prazo.</p>		
		<p>Estabelecer a Turma do Contagito como símbolo cultural reconhecido. Longo</p>		

		prazo.	
	b. Utilizar a Turma do Contagito em produções gráficas e mídias digitais de ações direcionadas à primeira infância.	Explorar a participação da Turma do Contagito em materiais visuais. Curto prazo.	Cultura
		Ampliar sua presença em plataformas digitais. Médio prazo.	
		Consolidar a Turma do Contagito como um recurso visual relevante para crianças e suas famílias. Longo prazo.	
34. Garantir e ampliar o atendimento às crianças com deficiência e neuro divergentes/atípicas.	a. Ampliação do número de Salas de AEE no município de maneira que toda unidade escolar tenha pelo menos uma sala para atendimento.		

	<p>b. Ampliação do número de professores (as) com especialização em Educação Inclusiva para atendimento nas salas de AEE e nos Cemeis.</p>		
	<p>c. Manutenção/Ampliação de monitores de apoio à inclusão escolar, bem como instrutores/intérpretes de libras e técnicos de enfermagem para os atendimentos necessários.</p>		

Educação Infantil

Objetivos	Ações	Meta	Setor Responsável
<p>35. Garantir instituições de educação infantil que ofereçam um ambiente seguro, estimulante e inclusivo, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, e físico da criança.</p>	<p>a. Expandir o acesso à educação infantil de qualidade, fortalecendo o atendimento nas creches e pré escolas públicas.</p>	<p>Garantir a efetividade e manutenção do atendimento integral às crianças da pré escola.</p>	<p>SEDUC</p>
	<p>b. Ofertar vagas de tempo integral nas unidades da Rede.</p>	<p>Rever critérios de priorização de atendimento a partir das sinalizações de hipervulnerabilidade. Curto prazo.</p>	<p>SEDUC</p>
		<p>Aumentar % de vagas para atendimento em tempo integral na rede parceira. Médio prazo.</p>	
<p>Criar vagas para atendimento em tempo integral nas</p>			

		CEMEIS. Longo prazo.	
	c. Ampliar as parcerias entre Município e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que realizem atendimento educacional à primeira infância.	Aumentar as OSCs parceiras, prioritariamente nas regiões com maior demanda. Médio prazo.	SEDUC
	d. Aumentar atendimento 0 a 3, tanto na rede própria quanto na rede parceira.	Atender 100% da demanda de atendimento de crianças de 3 anos. Médio prazo.	SEDUC
		Progressivamente, aumentar a oferta de atendimento de 0 a 3 anos, até alcançar 100% da demanda. Longo prazo.	
	e. Levantamento de dados da demanda por atendimento escolar à primeira infância.	Realização de campanha anual de cadastramento escolar, formato mutirão para facilitar o acesso ao público.	

		Curto prazo.	
36. Garantir o registro de todas as crianças entre 0 - 6 anos em uma lista de espera para vaga escolar.	a. Cadastro único para preenchimento de vagas escolares.	Unificar 100% as listas de esperas da rede com as conveniadas. Médio prazo.	SEDUC (funcionamento escolar)
37. Garantir atendimento das crianças com Professores formados e qualificados.	a. Custeio do atendimento professor sala com verba separada do per capita aluno.	Equiparação salarial de todos Professores das conveniadas. Médio prazo.	SEDUC (diretoria de convênio)
38. Garantir momentos de brincadeiras além das atividades pedagógicas em todas as conveniadas.	a. Fornecer brinquedos de parquinhos para todas as conveniadas que ainda não tem.	Identificar, substituir e fornecer 100% dos brinquedos no atendimento integral. Médio prazo.	SEDUC (superintendência educação infantil)

EIXO 3

Do direito ao brincar

Objetivos	Ações	Meta	Setor Responsável
39. Oportunizar espaços destinados exclusivamente ao brincar da primeira infância, compreendendo toda a diversidade de infâncias.	a. Promover a diversidade e inclusão nos espaços de brincar, garantindo a todas as crianças essa oportunidade.		
	b. Promover espaços de brincar que propiciem a experiência de brincar de maneira adaptada e inclusiva.		
40. Fortalecer o Programa Brincar é direito.	a. Criação do “Dia do Brincar” no calendário municipal.		
41.	a. Promover espaços de aprendizado e incentivo a leitura.	Criação de uma brinquedoteca municipal. Médio prazo.	

Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

Objetivos	Ações	Meta	Setor Responsável
42. Assegurar o documento de registro completo para todos os bebês, em tempo.	a. Orientar as gestantes, durante o período de pré natal, sobre a documentação necessária para o registro do recém nascido, incluindo a documentação necessária para registro de paternidade.		
	b. Fortalecimento e continuidade do atendimento da unidade interligada na maternidade.		

Empresas e a primeira infância e Protegendo as crianças contra a pressão consumista

Objetivos	Ações	Meta	Setor Responsável
43. Fortalecer o entendimento de que as empresas são reconhecidas, e devem se reconhecer, como parte dos agentes da sociedade corresponsáveis pelo cumprimento, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças.	a. Formulação de material informativo relacionado aos direitos da primeira infância e aos direitos e responsabilidades dos pais e responsáveis.		
	b. Estimular as empresas a fazer doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do CMDCAC, reiterando as contrapartidas desta ação.		
	c. Assegurar, nos contratos firmados pela administração pública com empresas, a presença de cláusulas que		

	<p>definem a obrigação dessas em prevenir, mitigar e remediar violações de direitos de crianças e adolescentes, com especial enfoque à primeira infância, incluindo a responsabilidade solidária no controle de impactos da cadeia produtiva.</p>		
	<p>d. Criação do selo “Empresa Amiga da Criança” como um estímulo ao Investimento Social Privado das empresas com fins lucrativos em projetos em benefício da primeira infância.</p>		
<p>44. Criar mecanismos para incentivar a adesão das empresas ao Programa Empresa Cidadã.</p>	<p>a. Compartilhar nas mídias digitais oficiais da prefeitura informações sobre as boas práticas e experiências, no</p>		

	<p>campo da responsabilidade social, das empresas participantes do Programa Empresa Cidadã que beneficiem as crianças na primeira infância.</p>		
<p>45. Fortalecer o entendimento de que as empresas são reconhecidas, e devem se reconhecer, como parte dos agentes da sociedade corresponsáveis pelo cumprimento, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças.</p>	<p>a. Formulação de material informativo relacionado aos direitos da primeira infância e aos direitos e responsabilidades dos pais e responsáveis.</p>		

	<p>b. Formulação de material informativo e realização de campanhas de sensibilização que busquem estimular as empresas a fazer doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do CMDCAC, reiterando as contrapartidas desta ação.</p>		
--	---	--	--